

[Home](#) / [Notícias](#) / TJSP - Município pode

05 de junho | 2017

TJSP – Município pode suspender IPTU quando imóvel é alugado por igreja

Compartilhe



Conforme a notícia do *Conjur*, municípios podem estender isenção de IPTU para donos de imóveis que têm templos religiosos como inquilinos, já que exigir o tributo nesses casos impactaria as próprias igrejas e poderia prejudicar o exercício da liberdade de crença.

Assim entendeu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao considerar válida uma lei do município de Suzano (SP) que suspende a cobrança do imposto para o locador que se encaixa nesse requisito, durante o contrato e quando o imóvel seja usado para atividades religiosas.

Por maioria de votos (14 a 9), em sessão cessa quarta-feira (31/5), o corte só declarou inconstitucional um trecho da Lei 4.768/2014, que limitava o benefício para contratos com duração de pelo menos seis meses. O Órgão Especial avaliou que, nesse caso, a norma fazia “discriminação odiosa” de contribuintes.

O texto havia sido questionado pelo prefeito de Suzano contra o presidente da Câmara Municipal. O governo municipal criticava a isenção e apontava vício de iniciativa, pois só o Executivo teria o poder de propor leis tributárias.

O relator, desembargador Ricardo Anafe, declarou que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o Legislativo pode tratar do tema. O problema, na visão de Anafe, foi o fato de a lei municipal ter privilegiado locatários de forma injustificada, estendendo a outras pessoas o dispositivo da Constituição Federal que dá imunidade tributária a templos de qualquer culto.

Já o desembargador Moacir Peres abriu divergência. Segundo ele, é comum que locadores de imóveis repassem aos inquilinos a tarefa de pagar IPTU durante o contrato. Assim, caso a cobrança ocorresse, as igrejas é que teriam de desembolsar os valores, de forma contrária ao que dita a Constituição.

Peres afirmou que a isenção tributária a templos tem motivo, assim como ocorre com a impressão de livros e jornais: “A ideia da isenção foi evitar que se calassem vozes, religiosas ou jornalísticas, inconvenientes para o sistema político vigente em determinado momento histórico”. O objetivo, portanto, é evitar que governos restrinjam atividades religiosas ou jornalísticas contrárias ao próprio regime.

O desembargador afirmou que, mesmo se a norma de Suzano fizesse discriminação entre os donos de imóveis, a conduta estaria justificada pela liberdade de crença. “A finalidade [do texto] é beneficiar o contribuinte de fato, e não o de direito”, declarou. O voto foi seguido pela maioria dos colegas, e o acórdão ainda não foi publicado.

Discussão nacional O município de São Paulo tem lei semelhante a de Suzano. Tramita na Câmara dos Deputados proposta que tenta isentar o imposto sobre propriedade urbana em todo país e para templos de qualquer culto, mesmo que locatários. A PEC 200/2016 foi proposta pelo ex-senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), hoje prefeito do Rio de Janeiro, e está pronta para ser votada no Plenário da Câmara.

A notícia refere-se ao processo nº 2253861-24.2016.8.26.0000:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei n. 4.768, de 17 de abril de 2014 do Município de Suzano que “dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do IPTU aos imóveis locados por templos religiosos”. Ausência de inconstitucionalidade formal decorrente de vício de iniciativa. Entendimento consagrado pelo E. STF de que de que a competência para iniciar processo legislativo sobre matéria tributária não é privativa do Poder Executivo. Inocorrência de criação de despesa sem a correspondente previsão de custeio. Desrespeito, contudo, ao artigo 163, incisos I e VI, “b”, e § 4º, da Constituição Estadual

T10D – o aluno pode responder T11 quando imóvel e colocado em posição VELA Educação

—

<http://www.corj.r.com.br/2017-jun-02/municipio-suspende-piu-quando-movel-alugado-igreja>

VEJA OUTRAS NOTÍCIAS

Provimento CG Nº 28/2017 SF- Altera itens 44, 44.1, 44.2 e 44.3 do Capítulo XVIII e 7, 7.1, 7.2, 7.3 do Capítulo XX, Tomo II, das NSCGJ.

Lernmaß >

Senado aprova MP com novas regras para regularização fundiária rural e urbana

Ler mais >

TRF3 nega recurso à União e reconhece usucapião em São Sebastião-SP

Ler mais >

TJSP – Boletim de Jurisprudência de Notas e Registro

Lernmaterial >

Exibir todas as categorias

